

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 13/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2017
CREDENCIAMENTO N.º. 001/2017

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. 001/2017

O **MUNICÍPIO DE IMBUIA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Gerais**, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **João Schwambach** na forma das disposições contidas no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 através da Dispensa de Licitação ou no artigo 25 da Lei 8.666/93 através da Inexigibilidade de licitação, ou ainda através processo Licitatório, torna público o presente Edital que tem como objetivo a consulta de interessados na **LOCAÇÃO** de imóvel em favor do Município de Imbuia, que irá analisar a possível locação conforme interesse da Administração Pública. O imóvel será utilizado para fins de exploração e extração de macadame primário (cascalho) para manutenção das estradas e vias sem pavimentação no Município de Imbuia, com as características e condições a seguir:

1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS DO IMÓVEL

1.1 - O objeto deste Edital é a **LOCAÇÃO** de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no que diz respeito a extração de macadame primário (**LOCAÇÃO DE BANCA DE CASCALHO**), devendo possuir as seguintes **características mínimas**:

- a) Possuir área mínima de 10.000m² (dez mil metros quadrados), e estar localizado no Município de Imbuia;
- b) Possuir jazida de macadame primário (cascalho) para exploração pelo Município, em quantidade suficiente para extração durante a vigência do contrato, sendo extraído uma média de 1.500 (um mil e quinhentos) m³ por mês;
- c) Estar o imóvel em nome do interessado, livre de quaisquer ônus, sendo vedada a sublocação para esta finalidade;
- d) Estar a área liberada de qualquer embargo ou impedimento ambiental, bem como, não possuir sobre o local da exploração área de preservação permanente-APP (vegetação, curso d'água, etc).
- e) Possuir boas condições de acesso e locomoção, se comprometendo o proprietário a delimitar a área no caso de contratação.
- f) Não haver registro de direito de lavra sobre a área junto ao DNPM- Departamento Nacional de Produção Mineral.

1.2 - A atividade de exploração da área objeto da **LOCAÇÃO** será de responsabilidade única da Prefeitura Municipal de Imbuia, que obterá dos órgãos ambientais competentes as licenças e autorizações necessárias, em seu nome, para a atividade de extração de macadame primário (cascalho), sendo

expressamente vedado ao proprietário da área a utilização de qualquer material oriundo do local, enquanto vigente o contrato.

2. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - A vigência da contratação se estenderá pelo prazo de 12 meses, podendo ser renovado por mais 12 meses, através de termo aditivo do contrato, assim sucessivamente até o limite de 60 meses, conforme previsto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

3. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS (ENVELOPE)

3.1 - A proposta deverá vir em envelope lacrado e conter ainda os seguintes dados:

3.1.1 - Descrição do imóvel, localização, área física, e atender as exigências mínimas deste Edital;

3.1.2. - Deverá estar acompanhado ainda:

a) Cópias da Carteira de identidade e CPF, se pessoa física, ou Contrato Social e CNPJ, se pessoa jurídica;

b) Matrícula do imóvel perante o Registro de Imóveis em nome do interessado;

d) Certidão Negativa de Débitos municipal;

3.2 - O valor efetivo da locação será estabelecido posteriormente, sendo no máximo de R\$ 937,00 por mês, em razão das condições de aproveitamento dos imóveis oferecidos e depois de verificados o atendimento aos requisitos estabelecidos neste edital e da compatibilidade de seu valor. Os demais documentos cadastrais deverão ser apresentados por ocasião da celebração da locação.

4. DA VALIDADE DA PROPOSTA

4.1. - A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias contados da data para a entrega da mesma, determinada neste edital.

5. DAS VISITAS E INFORMAÇÕES

5.1. - A Prefeitura Municipal de Imbuia se reserva no direito de vistoriar as áreas ofertadas, ou, ainda, solicitar informações complementares e, para tanto, os interessados deverão fazer constar da proposta telefone(s) e nome(s) da(s) pessoa(s) para contato e em condições de fornecer os elementos solicitados.

6. LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

6.1. - As propostas deverão ser entregues no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Imbuia, sito a Avenida Bernardino de Andrade nº 86, Centro de Imbuia, a qual contará com o apoio da Comissão Permanente de Licitação para recebimento e autuação da documentação, se necessário for, **até as 17:00h do dia 26/01/2017.**

6.2. - A abertura dos envelopes protocolados ocorrerá no Setor de Licitações **às 09:00 horas do dia 27/01/2017,** na presença da Comissão Permanente de Licitações em sessão pública que será devidamente registrada em ata.

7. DA ELEIÇÃO DO IMÓVEL

7.1. - O presente Edital não implica em obrigatoriedade de locação do imóvel ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas.

7.2. - A classificação e seleção da melhor proposta dentre as pré-qualificadas levará em consideração, em especial, dentre critérios de conveniência e finalidade do imóvel pretendido pela Administração, a sua localização, acesso e potencial de extração/vida útil da jazida de macadame primário (cascalho).

8. SELEÇÃO DO IMÓVEL

8.1. - Serão adotados como critérios para a seleção do imóvel, os seguintes fatores:

- a) Localização e acesso: estar o imóvel inserido no Município de Imbuia, sendo este de fácil acesso a frota de máquinas municipal;
- b) Qualidade do imóvel: possuir macadame primário (cascalho), em quantidade e qualidade necessários para ser utilizado na manutenção das estradas municipais durante a vigência do contrato.

8.2. - A Prefeitura Municipal de Imbuia se reserva no direito de solicitar a elaboração de estudo técnico nas áreas em disputa, no intuito de verificar qual delas apresenta melhores condições de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. - O resultado desta procura de imóveis será publicado em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, e, oportunamente, será convocado o seu proprietário/procurador, para a formalização do contrato, na forma da Lei, ou ainda realizado processo Licitatório.

10. INFORMAÇÕES

10.1. - Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (47) 3557-2419, no horário das 08:00 às 12:00horas e das 14:00 as 17:00horas, de segunda a sexta-feira no Setor de Licitações.

10.2. – Anexo:

Anexo I – Modelo de Proposta

Imbuia, 16 de janeiro de 2017.

João Schwambach
Prefeito Municipal

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

NOME : _____
CNPJ/CPF: _____
ENDEREÇO: _____

Apresentamos nossa proposta para em conformidade a **CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017**, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	VALOR UNIT MAXIMO R\$	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no que diz respeito a extração de macadame primário (cascalho)	12	MÊS	937,00		

TOTAL GERAL DA PROPOSTA:
R\$ _____ (_____)

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (No mínimo, 60 dias).

....., de de 2017.

Assinatura do Representante Legal
Nome:.....
CPF.....